

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2017 (art. 15.º, n.º1, a)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

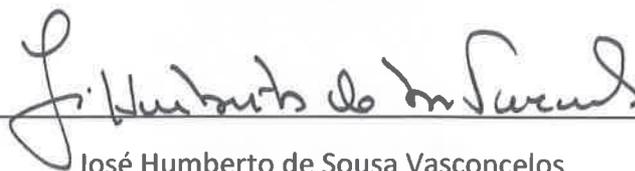
Secretaria: Regional de Agricultura e Pescas

Valores em €

Ano	Montante
(1)	(2)
2018	4 331 161,69
2019	4 164 246,20
2020	3 628 687,63
2021	3 549 879,00
2022	3 000 000,00
2023	3 000 000,00
Seguintes	-

Funchal, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário Regional



José Humberto de Sousa Vasconcelos